



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

ATA Nº 30/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 03 de agosto de 2026

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 30/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis (03.08.2026), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo "quórum" regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 29/2026 da sessão ordinária realizada no dia 27 de julho de 2026. Como ninguém se manifestou a ata de nº 29/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao vereador Vilmar Soares da Silva para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao vereador pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Elder Knapp, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2026. - Ofício GP/CAM nº 069/2026, de 29 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 056/2026**, de 29 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92". - Ofício GP/CAM nº 070/2026, de 30 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 057/2026**, de 30 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". - Ofício GP/CAM nº 071/2026, de 31 de julho de 2026, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei nº 058/2026**, de 31 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE CANTORES SEMPRE ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Of. GP CAM 069, 070 e 071/2026, que encaminharam os Projetos de Lei de nº 056, 057 e 058/2026, respectivamente. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** - **Moção de nº 043/2026**, de autoria da vereadora Iris Lamm Selig/PP, subscrita pelos vereadores, Cezar Formentini/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Vilmar Soares da Silva/PDT, Márcia Worm/PDT, Letícia Karling/PSDB, Edson Proença Adames/PSDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos e Elder Knapp/MDB, solicitando que seja encaminhado ofício ao Grupo da 3ª Idade Amigos da Felicidade, parabenizando seus integrantes pela brilhante realização do Baile, ocorrido em 01 de agosto de 2026, nas dependências do Pavilhão da Comunidade Evangélica. O evento foi amplamente prestigiado pela comunidade, destacando-se pela excelente organização e expressiva participação do público. Por meio deste ofício, manifesta-se o reconhecimento e a admiração pelo trabalho desenvolvido pelo Grupo,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 10/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

incentivando a continuidade de ações que promovam a integração social, fortaleçam a convivência comunitária e contribuam para divulgar e valorizar o nome do município em toda a região. - **Moção de Pesar de nº 044/2026**, de autoria de todos os vereadores solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo sentimento aos familiares, pelo falecimento do Senhor MIGUEL ALVES DOS SANTOS ocorrido no dia 30 de julho de 2026. A Câmara se solidariza com os familiares, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que o senhor Miguel esteja descansando em paz. Após a leitura das proposições, o senhor presidente deferiu a moção de pesar na forma regimental, e, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente e para o espaço das Comunicações passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo regimental, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ORDEM DO DIA. - **Projeto de Lei nº 053/2026**, de 22 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 053/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 054/2026**, de 22 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 10.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 054/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 055/2026**, de 23 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 43.362,52". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 10/08/2026

o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 055/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Projeto de Lei nº 057/2026**, de 30 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Elder Knapp/MDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB (Presidente) e Marcia Worm/PDT (Membros). Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 057/2026, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - **Moção de nº 043/2026**, de autoria da vereadora Iris Lamm Selig/PP, subscrita pelos vereadores, Cezar Formentini/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Vilmar Soares da Silva/PDT, Márcia Worm/PDT, Letícia Karling/PSDB, Edson Proença Adames/PSDB, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos e Elder Knapp/MDB, solicitando que seja encaminhado ofício ao Grupo da 3ª Idade Amigos da Felicidade. A Moção de nº 043/2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Para constar, estão tramitando os seguintes projetos de lei: - **Projeto de Lei nº 056/2026**, de 29 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 71.491,92". - **Projeto de Lei nº 058/2026**, de 31 de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE CANTORES SEMPRE ALEGRE, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E, nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2026, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.

Vereador CEZAR FORMENTINI
Presidente

Vereador ELDER KNAPP
1º Secretário.